



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 25/2019 - PJPI/TJPI/STIC

## ATA DE REUNIÃO

Este Comitê de Governança de TIC reuniu-se às 9:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2019, com a presença dos seguintes membros:

- Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Presidente do Comitê
- Dr. José Airton Medeiros de Sousa, Juiz Auxiliar da Presidência;
- Dr. Luiz de Moura Correia, em substituição a Manoel de Sousa Dourado, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- José Wilson Ferreira de Araújo Júnior Secretário Geral;
- Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário da STIC;
- Paulo Sérgio Rodrigues Leite, em substituição a Sérgio Gonçalves de Miranda, Secretário da Gestão Estratégica;
- Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças;
- Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI.

Des. Ricardo Gentil iniciou a reunião apresentando a nova composição do comitê.

Assis Campos apresentou a lista de projetos, com a finalidade de realizar a priorização do portfólio do Plano Diretor de TIC 2019-2020, iniciando a discussão sobre ampliação do projeto de implantação de BI, com inclusão do uso de Inteligência Artificial e Big Data. Não houveram objeções para a continuidade da execução do projeto.

Continuou informando sobre os equipamentos de infraestrutura que estão em fim de vida útil e que deixarão de ser mantidos pelo fabricante, bem como citou algumas das vulnerabilidades que podem surgir.

Sobre a segurança da informação, informou que solução de backup disponível é obsoleta com o uso de fita, sujeita a mofo e fungos, podendo danificar com o passar do tempo, sendo um risco. Além disso, nunca foi necessário recuperar dados em fita no TJPI, portanto, não se sabe quais fitas estão intactas ou danificadas.

Fabiano Galeno citou ainda a demora em recuperação de dados com o sistema atual. Como solução, sugeriu o backup em nuvem, iniciando pela guarda de processos arquivados. Argumentou pela segurança e custo mais baixo.

Roosevelt complementou com a informação sobre a perda de dados financeiros, causada pela perda de um servidor que foi doado pelo CNJ em 2008.

O Comitê deliberou pelo estudo da nova solução de backup, com a alternativa do uso de nuvem, a ser realizado pela STIC, com a análise de custos.

Paulo Sérgio informou que na lista entregue existem projetos que estão mais alinhados com a estratégia institucional, com maior impacto no alcance do Selo Justiça em Números e que o projeto

de gestão de pessoas auxiliará no cálculo do custo do processo.

Dr. José Airton informou que o foco da gestão atual é produtividade.

Sobre a Infraestrutura de TIC, Fabiano Galeno apresentou a necessidade de se priorizar a aquisição de nova solução de firewall. Argumentou com a defasagem, o fim do suporte e da atualização do atual. Desaconselhou, por questão de segurança, a implantação do PJ-e nos servidores do TJPI sem atualização do firewall.

Informou sobre a necessidade de realizar a contratação da expansão da garantia de equipamentos da CISCO, por 24 meses. Apresentou ainda a necessidade de licenciamento do Microsoft Active Directory.

Sobre os projetos de backup e firewall, Dr. José Airton questionou se o suporte poderia ser contratado parcialmente, para reduzir os custos no primeiro ano, solicitando que fossem apresentadas alternativas.

Deliberou-se que a STIC apresentará os custos detalhados dos projetos de infraestrutura, analisando a possibilidade de contratação de suporte para pagamento anual, reduzindo os custos.

Sobre a modernização das unidades, Assis Campos apresentou os custos da aquisição de Scanners para todas as unidades do estado.

Dr. José Airton questionou sobre esta necessidade, justificando com o crescimento do processo eletrônico, bem como pela disponibilidade de multifuncionais em todas as comarcas;

Deliberou-se pela suspensão da aquisição dos *scanners* no planejamento, para implementar um estudo de um novo modelo de uso dos scanners entre os magistrados, buscando a quantidade ideal de destinação de equipamentos por comarca.

Assis Campos apresentou os custos para compra de notebooks, computadores, monitores, nobreaks e baterias. Complementou com os custos e opções de funcionamento da solução de gravação de audiências e videoconferências, finalizando o orçamento total para modernização das unidades.

Dr. Luiz de Moura questionou se os equipamentos são suficientes para implantação do PJ-e criminal.

Assis Campos explicou que há a possibilidade porém com o uso de apenas 01 (um) monitor por estação de trabalho. Reforçou que há a necessidade do apoio presencial de magistrados junto aos analistas da STIC para análise dos fluxos processuais criminais, a serem utilizados na versão do PJ-e.

Dr. José Airton solicitou a estimativa de prazo para a implantação na primeira comarca.

José Rozendo, informou que o prazo depende do tempo de homologação; informou ainda que treinamento do PJe Criminal se encerrará dia 28 de fevereiro e, só após, se iniciarão os testes e a homologação.

Decidiu-se que a implantação do PJ-e Criminal na primeira comarca se dará em 60 dias após a capacitação.

Em relação à implantação do PJ-e nos Juizados Especiais, José Rozendo informou que foi implantado no JECC de Uruçuí. Para a expansão em outras comarcas depende apenas de certificados digitais e treinamento para os servidores.

Sobre os demais projetos da área judicial, questionou-se a necessidade da implantação do sistema e-Carta, dos Correios. Decidiu-se manter no portfólio porém sem prioridade, neste momento.

Assis Campos explicou o funcionamento do Sistema de Identificação de Custódia, bem como será a evolução, com possibilidade de uso de identificação facial.

A próxima reunião deste comitê está marcada para 12 de março de 2019, às 9:00h, na sala de reunião do TJPI, estando todos os membros já convocados.



**Administrativo - STIC**, em 28/02/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho**, **Secretário de Tecnologia da Informação de Comunicação - STIC**, em 21/03/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0896867** e o código CRC **472180E7**.